

CONSELHO DOS PRODUTORES DE CANA-DE-AÇÚCAR, AÇÚCAR E ALCOOL DO ESTADO DO PARANÁ - CONSECANA-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 08 - Safra 2001/2002

A diretoria do Consecana-Paraná reunida no dia 30 de Novembro de 2001 na sede da Alcopar, na cidade de Maringá, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga o preço do ATR realizado em Novembro de 2001 e a projeção atualizada do preço da tonelada de cana-de-açúcar básica para a safra de 2001/2002.

Os preços médios do Kg do ATR, por produto, obtidos no mês de Novembro de 2001 conforme levantamento efetuado pelo Departamento de Economia Rural e Extensão da Universidade Federal do Paraná, são apresentados a seguir:

PREÇO DO ATR REALIZADO EM NOVEMBRO/2001

SAFRA 01/02 - PREÇOS EM REAIS A VISTA

PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	5,39%	20,51	4,32%	19,84
AME	40,55%	19,78	43,86%	21,10
AEAr	4,44%	607,54	3,58%	593,92
AEHr	6,73%	529,46	8,08%	524,72
AEAd	17,56%	607,54	13,21%	587,75
AEHd	25,21%	529,46	26,58%	522,60
AEHof	0,13%	544,94	0,37%	540,28

PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	5,39%	0,2060	4,32%	0,1992
AME	40,55%	0,1986	43,86%	0,2119
AEAr	4,44%	0,1762	3,58%	0,1723
AEHr	6,73%	0,1603	8,08%	0,1588
AEAd	17,56%	0,1903	13,21%	0,1841
AEHd	25,21%	0,1761	26,58%	0,1738
AEHof	0,13%	0,1812	0,37%	0,1797
Média		0,1883		0,1917

PROJEÇÃO DE PREÇO DA CANA-DE-AÇÚCAR - MÉDIA DO ESTADO DO PARANÁ

SAFRA 01/02 - PREÇOS EM REAIS A VISTA

PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

Produtos	MIX	Média
AMI	8,28%	19,63

AME	31,35%	21,09
AEAr	3,15%	595,06
AEHr	6,45%	524,23
AEAd	19,96%	594,21
AEHd	30,55%	521,61
AEHof	0,27%	540,28

PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	MIX	Média
AMI	8,28%	0,1971
AME	31,35%	0,2118
AEAr	3,15%	0,1726
AEHr	6,45%	0,1587
AEAd	19,96%	0,1861
AEHd	30,55%	0,1735
AEHof	0,27%	0,1797
Media		0,1890

PROJEÇÃO DO PREÇO DA CANA BÁSICA - R\$/TON

121,9676 Kg ATR

	CAMPO	ESTEIRA
PREÇO BÁSICO	20,64	23,05
PIS/COFINS (*)	0,78	0,87
TOTAL	21,42	23,93

(*) - O PIS e COFINS incide somente para produtores rurais pessoas jurídicas.

Maringá, 30 de Novembro de 2001

DAGOBERTO DELMAR PINTO
Presidente

SILVIO MUNHOZ LEMBI
Vice-Presidente

<< Voltar >>